



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

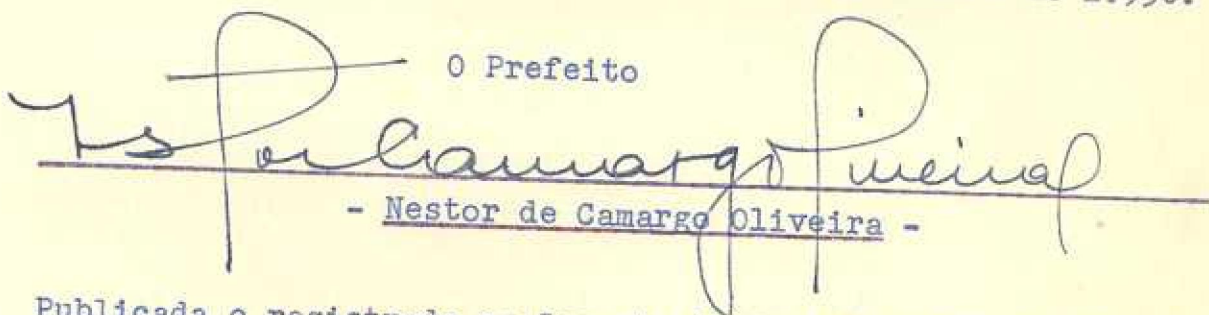
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri, decreta e eu
promulgo a seguinte LEI:-

- LEI Nº 65 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.950 -

- Artigo 1º) - Fica o Snr. Prefeito autorizado a aplicar a importancia até
R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), para compra de presentes
ou utilidades de primeira necessidade, a sêrem distribuidas,
na ocasião das festas de Natal, às crianças mais pobres des-
te município.
- Artigo 2º) - Esta vérba correrá por conta dos excedentes de arrecadações.
- Artigo 3º) - O Snr. Prefeito determinará as providencias necessarias, pa-
ra a distribuição.
- Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrario.

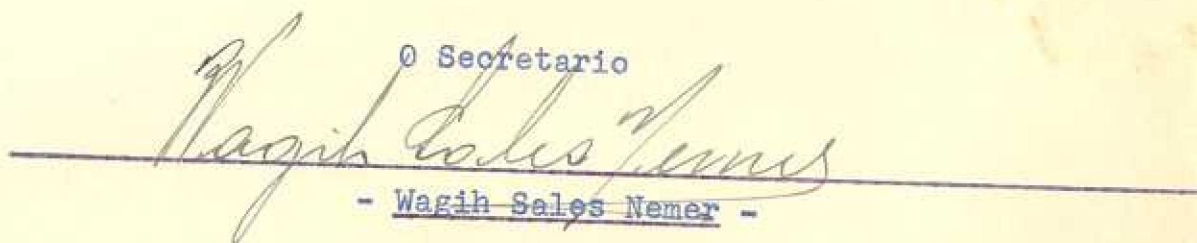
Prefeitura Municipal de Barueri, em 18 de Dezembro de 1.950.

O Prefeito


- Nestor de Camargo Oliveira -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Barueri, em 18 de Dezembro de 1.950.

O Secretario


- Wagih Sales Nemer -

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

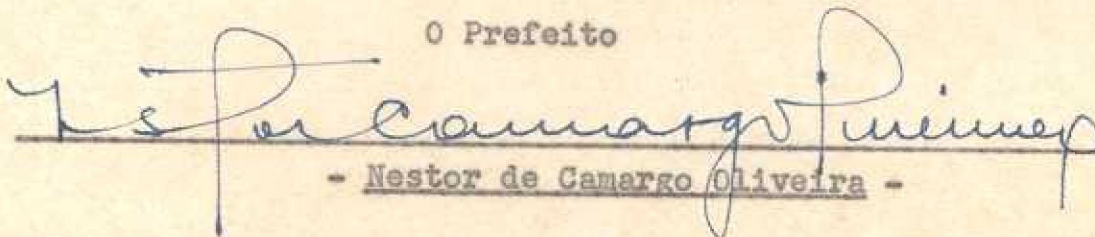
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri, decreta e eu
promulgo a seguinte LEI:-

- LEI Nº 65 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.950 -

- Artigo 1º) - Fica o Snr. Prefeito autorizado a aplicar a importância até
R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), para compra de presentes
ou utilidades de primeira necessidade, a serem distribuídas,
na ocasião das festas de Natal, às crianças mais pobres des-
te município.
- Artigo 2º) - Esta verba correrá por conta dos excedentes de arrecadações.
- Artigo 3º) - O Snr. Prefeito determinará as providências necessárias, pa-
ra a distribuição.
- Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

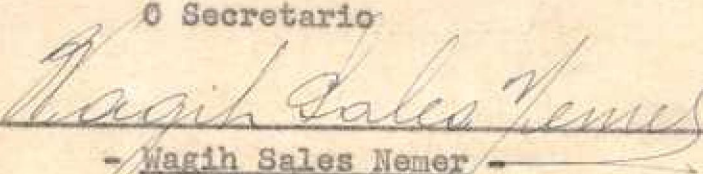
Prefeitura Municipal de Barueri, em 18 de Dezembro de 1.950.

O Prefeito


- Nestor de Camargo Oliveira -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Barueri, em 18 de Dezembro de 1.950.

O Secretario


- Wagih Sales Nemer -